



Processo nº 503/2025
Inexigibilidade nº 122/2025

DESPACHO DO PREFEITO

Versa o presente a contratação da empresa Liniker Mateus Machado da Silva (Musical Monte Carlo) para a realização de um show musical no dia 22 de novembro de 2025 com duração de 4 (quatro) horas com a finalidade de integrar o evento “Novemberfest” realizado pelo Município de Itaara-RS, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Cultural.

Em razão disso, RATIFICO o certame e reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 74, inc. II, da Lei Federal 14.133/2021, DFD, ETP, Termo de Referência e Parecer Jurídico, observado as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **Liniker Mateus Machado da Silva (Musical Monte Carlo)**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.658.652/0001-46, com sede na Estrada Rui Biriva, SN, Casa, Esquina Eldorado, CEP: 98.920-000, Horizontina/RS, telefone: 55-99922-9127, E-mail: musicalmontecarlo@hotmail.com, no valor total de **R\$ 14.000,00** (Quatorze mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 10 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Cultural

Unidade: 01- Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turístico

Atividade: 2.069- Atender Despesas com Eventos Turísticos de Acordo com o Calendário de Eventos

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. J. (2496)

Despesa desdobrada: 3.3.90.39.22- Exposição, Congresso e Conferências (2503)

Fonte de Recurso: 1500- Recurso não vinculado de Impostos.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 13 de novembro de 2025.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo
Prefeito Municipal